



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 74/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de julho

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 5 de julho de 2022, foi aprovada por maioria, a ATA N.º 2/2022, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 E 28 DE ABRIL E 4 DE MAIO.

Barreiro, 5 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista